



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/280/2023

Partes: Município de Congonhas X VITHA SERVICE – EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de adicional de insalubridade, no percentual de 13,72% (treze vírgula setenta e dois por cento) do valor do contrato original, conforme planilha anexa. Valor: R\$ 2.394.081,91. Congonhas-MG. Data: 06/03/2024.

Código de Validação: 86626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº CMC/008/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2024

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que se encontra aberto procedimento de Contratação Direta, através de DISPENSA ELETRÔNICA com disputa de lances, por meio de seu Portal de Compras, disponível no site <https://congonhas-cm-scpi.sigmix.net/comprasedital/>, objetivando a contratação de serviço de administração de seguro veicular, com assistência 24 horas, para veículos oficiais da Câmara Municipal. O critério de julgamento será por MENOR PREÇO UNITÁRIO, nos termos do Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e das condições, prazos e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta respectivo e seus anexos. Recebimento das propostas: a partir das 10 horas do dia 25 de março de 2024, às 10 horas do dia 04 de abril de 2024. Fase de Lances: das 10:30 horas às 16:30 horas do dia 04 de abril de 2024 (Horário de Brasília-DF). O Aviso de Contratação Direta está disponível no site oficial da Câmara Municipal de Congonhas: www.congonhas.mg.leg.br e no Portal Nacional De Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Congonhas, 25 de março de 2024. Lucas Felipe Santos Maia – Agente de Contratação.

Código de Validação: 86726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/102/2023

Partes: Município de Congonhas X EPROMEC CONSTRUTORA EIRELI. Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de quantitativos de serviços existentes, conforme planilha em anexo, no percentual de 24,51% do valor do contrato. Valor: R\$ 6.863.022,15. Congonhas-MG. Data: 08/03/2024.

Código de Validação: 86826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Março de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3428

DECIDE aplicar sanção, com fulcro na lei 8.666/93, art. 87, a empresa Evolution Equipamentos de Proteção Individual LTDA, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 2282, bairro Caieiras, Belo Horizonte/MG, CEP 30.760.462, inscrita no CNPJ sob o número 14.959.252/0001-57. a) Multa no valor de R\$ 32.695,00 (trinta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais). b) Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com município de Congonhas, ou qualquer órgão da Administração Pública Municipal, pelo prazo de 2 (dois) anos. Conforme preconiza art.87 § 2º da lei 8666/93 e art. 5ºinc. LV da CRFB, fica facultado a defesa do interessado, no respectivo processo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia útil posterior de publicação. Congonhas 25/03/2024.

Código de Validação: 86926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA DE CONGONHAS-MG - DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGAO ELETRÔNICO Nº PMC/044/2023- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº PMC/070/2023

DECIDE aplicar sanção, com fulcro na lei 8.666/93, art. 87, a empresa MR Comércio Armarinho LTDA, com sede na Rua José Lourenço da Silva, nº 855, Loja B, 2282, bairro Da Luz, Ubá/MG, CEP 369.504-212, inscrita no CNPJ sob o número 48.842.674/0001-60. a) Multa no valor de R\$ 3.746,40 (três mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). b) Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com município de Congonhas, ou qualquer órgão da Administração Pública Municipal, pelo prazo de 2 (dois) anos. Conforme preconiza art.87 § 2º da lei 8666/93 e art. 5ºinc. LV da CRFB, fica facultado a defesa do interessado, no respectivo processo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia útil posterior de publicação. Congonhas 25/03/2024.

Código de Validação: 87026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/121/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X ZEMLYA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE SAUDE GEOLOGICOS LTDA, CNPJ 08.056.320/0001-75 Objeto: da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos geotécnicos e inundações – PMRR no município de Congonhas. Edital de Pregão nº 154/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 266.000,00 Data: 22/03/2024.

Código de Validação: 87126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/194/2023

Partes: Município de Congonhas X Acarte Comércio e Serviços de Impressão Eireli. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de 875 medalhas de ferro fundido, que correspondem a 25% do valor do Contrato nº PMC/194/2023. Valor: R\$ 9.301,25. Data: 22/03/2024.

Código de Validação: 87226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/195, DE 22 DE MARÇO DE 2024.



Integra membro na Portaria n.º PMC/70, de 30 de janeiro de 2024, que “Nomeia comissão especial para análise técnica dos planos de trabalho pelas Secretarias Municipais relacionados às emendas impositivas no ano de 2024, cujos contemplados são diversas Organizações da Sociedade Civil - OSC do município de Congonhas/MG”.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEPLAG/83/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Viviane Teresa Crespo de Castro para integrar a comissão especial para análise técnica dos planos de trabalho pelas Secretarias Municipais relacionados às emendas impositivas no ano de 2024, cujos contemplados são diversas Organizações da Sociedade Civil - OSC do município de Congonhas/MG, nomeada pela Portaria n.º PMC/70, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de março de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 87326

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON